



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 258/CAE-PAME-RJ/2024



AQUISIÇÃO DE MATERIAIS SOBRESSALENTES DE FABRICAÇÃO OU FORNECIMENTO EXCLUSIVO
OMNISYS ENGENHARIA LTDA

EMPRESA OMNISYS ENGENHARIA LTDA

PAG nº 67106.002314/2024-15



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

Processo Administrativo nº 67106.002314/2024-15

TERMO ADITIVO 01/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 258/CAE-PAME-RJ/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO PARQUE DE MATERIAL DE ELETRÔNICA DA AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO (PAME-RJ) E A EMPRESA OMNISYS ENGENHARIA LTDA.

A União, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representada pelo **Parque de Material de Eletrônica da Aeronáutica do Rio de Janeiro (PAME-RJ)**, com sede na Rua General Gurjão, nº 04, Caju, na cidade do Rio de Janeiro /RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0069-07, neste ato representada pela Sra. ALINE CRISTINA LOPES CINALLI MEDEIROS FOGAÇA Cel QOINT FSU, publicado em Boletim Interno Ostensivo do GAP-RJ, nº 228, de 11 de dezembro de 2025, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **OMNISYS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.773.463/0001-59, sediada na Rua Professor Rubião Meira nº 50, em São Bernardo do Campo – SP, CEP 09.890-430, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Luciano Macaferri Rodrigues, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.002314/2024-15, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 258/CAE-PAME-RJ/2024, decorrente do Inexigibilidade de Licitação nº 170/CAE/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato, por mais 120 dias , a partir de 18/07/2026 até 18/11/2026, na forma do art 111 da Lein nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Não haverá alteração do valor do contrato, conforme tabela abaixo:

Instrumento	Início Vigência	Término Vigência	Valor Anual	Finalidade
Contrato	18/12/2024	18/07/2026	R\$ 39.885.390,53	-
1º Apostilamento	12/01/2026	18/07/2026	R\$ 1.803.170,99	Reajuste
1º Termo Aditivo	18/07/2026	18/11/2026	R\$ 0,00	Prorrogação de prazo de execução
Valor Total do Contrato			R\$ 41.688.561,52	

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Não haverá impacto financeiro no Contrato nº 258/CAE-PAME-RJ/2024

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

5. CLAUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 18 de julho de 2026.

6. CLÁUSULA SEXTA– RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS (CAE) divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto

nº 7.724, de 2012.

Rio de Janeiro, data conforme assinatura eletrônica.

ALINE CRISTINA LOPES CINALLI MEDEIROS FOGAÇA Cel QOINT FSU

Ordenador de Despesas



Digitally signed by LUCIANO
MACAFERRI
RODRIGUES:02992301639
Date: 2026.07.17 12:10:55 -03'00'

LUCIANO MACAFERRI RODRIGUES
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

BRUNO SILVA DO AMARAL MAJ QOINT FSU

Agente de Controle Interno

GUILHERME RAMOS DE MORAES E SILVA 1º Ten Eng

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º Termo Aditivo Contrato 258/CAE-PAME-RJ/2024
Data/Hora de Criação:	17/07/2026 15:29:35
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	fc1aa131e240aea9ee0c33e18eeca1bc
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten GUILHERME RAMOS DE MORAES E SILVA no dia 17/07/2026 às 12:30:06 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major BRUNO SILVA DO AMARAL no dia 17/07/2026 às 16:32:59 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALINE C. LOPES CINALLI MEDEIROS FOGAÇA no dia 17/07/2026 às 19:21:38 no horário oficial de Brasília.